

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI

DATA FUNDAÇÃO: 02/12/2019

1.1 Endereço atual: RUA PRINCEZA IZABEL, 34, VILA SÃO JOSE

1.2 C.E.P. 86.800-526

1.3 E-mail: CAVBORDADOS@GMAIL.COM

1.4 Telefones: (43) 9 9956 - 0186

1.5 Atividade econômica: Outros serviços de acabamento em fios, tecidos e artefatos têxteis e peças de vestuários

1.6 - CNPJ: 35.946.692/00001-40

1.7 - Inscrição Estadual: 908.370.02-48

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) **CLEISON DE ANDRADE VALERIO**

b) _____

c) _____

d) _____

2- Incentivos pretendidos

2.1 (x) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 1.500 m²

> Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Terraplenagem. _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 1.100.000,00

Capital de terceiros R\$ 1.300.000,00

3.2 Imobilizados R\$ 1.000.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ _____

Soma dos investimentos....R\$ _____

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 1.300.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):
APUCARANA – PR, E DEMAIS CIDADES NA REGIÃO

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):
APUCARANA –PR, E DEMAIS CIDADES NA REGIÃO

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):
REAL LIMP PRODUTOS DE LIMZA (APUCARANA – PR)
DICATEX AVIAMENTOS (APUCARANA – PR)
CAMPIONE ACESSORIOS PARA CONFECÇÕES (APUCARANA – PR)
LINHAS BOM FIO (SÃO PAULO – SP)

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim (X) ? 6.2 - Não ()

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

RESIDUOS DE ACABAMENTOS NÃO ABRANGIDOS, SOLIDO, TOXICO

TEMOS CONTRATO COM A EMPRESA TERRA NORTE ENGEHARIA AMBIENTAL LTDA

QUER FAZ A RETIRAR E AMAZENAMENTO DO LIXOS MENSALMENTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

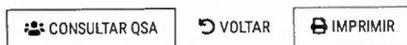
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.946.692/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2020	
NOME EMPRESARIAL CAV BORDADOS INDUSTRIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRINCESA IZABEL	NÚMERO 34	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 86.800-526	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JORGE	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCESCRITORIOIGUACU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3422-1471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 13:59:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 35.946.692/0001-40
NIRE - 21600983530

CLEISON DE ANDRADE VALÉRIO, brasileiro, solteiro maior e capaz, nascido em 15/05/1984, empresário, portador da Carteira de Identidade, Rg. nº 8.402.651-4/SSP-Pr, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº 039.329.849-35, residente e domiciliado à Rua Princesa Izabel, nº 34-B, Cep 86.800-526, Vila São Jorge, em Apucarana, Estado do Paraná, único sócio no final assinado, já qualificado em documentos anteriores da sociedade empresária EIRELI que gira sob a razão social de “**CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI**”, com sede e foro à Rua Princesa Izabel, nº 34 – Sala “A”, Vila São Jorge, Cep 86.800-526, em Apucarana, Estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob o nº 41600983530, por despacho em 09/01/2020 e inscrita no **CNPJ** sob nº. 35.946.692/0001-40, resolve alterar o contrato social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª: O objeto social da sociedade que era, “**Bordados em Bonés e Camisetas**” passa a ser: “**Indústria e comércio de confecções de bonés e camisetas e Bordados em bonés e camisetas**”

CLAUSULA 2ª: : — **CONSOLIDAÇÃO:** Tendo em vista as alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, consolidado, passa a vigorar na íntegra com a seguinte redação:

CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ – 35.946.692/0001-40
NIRE - 41600983530

CLEISON DE ANDRADE VALÉRIO, brasileiro, solteiro maior e capaz, nascido em 15/05/1984, empresário, portador da Carteira de Identidade, Rg. nº 8.402.651-4/SSP-Pr, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº 039.329.849-35, residente e domiciliado à Rua Princesa Izabel, nº 34-B, Cep 86.800-526, Vila São Jorge, em Apucarana, Estado do Paraná, único sócio no final assinado, já qualificado em documentos

CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 35.946.692/0001-40
NIRE - 21600983530

anteriores da sociedade empresária EIRELI que gira sob a razão social de “**CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI**”, com sede e foro à Rua Princesa Izabel, nº 34 – Sala “A”, Vila São Jorge, Cep 86.800-526, em Apucarana, Estado do Paraná, , com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial dom Estado do Paraná, NIRE sob o nº 41600983530, por despacho em 09/01/2020 e inscrita no **CNPJ** sob nº. 35.946.692/0001-40, resolve consolidar o contrato social da empresa de acordo com as seguinte cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: “**CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI**”, e terá sede e domicílio na Rua Princesa Izabel, nº 34 – Sala “A”, Vila São Jorge, Cep 86.800-526, em Apucarana, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª : O capital social será de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)** dividido em 105.000 (Cento e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), assim distribuídos:

CLEISON DE ANDRADE VALÉRIO 105.000 quotas R\$ 105.000,00

Cláusula 3ª : O objeto social da EIRELI será “**Indústria e comércio de confecções de bonés e camisetas e Bordados em bonés e camisetas**”.

Cláusula 4ª : A Eireli iniciará suas atividades em 20 de Janeiro de 2.020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª : A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **CLEISON DE ANDRADE VALÉRIO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do

CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 35.946.692/0001-40
NIRE - 21600983530

mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª : Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 35.946.692/0001-40
NIRE - 21600983530

Cláusula 14ª : Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 09 de Julho de 2.021

Cleison de Andrade Valério



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1rapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva

FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR.

MATRÍCULA
45.013

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 06 (seis), DA QUADRA NR. 04 (quatro), com área de 1.092,98, da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 45,63 metros, pelo lado esquerdo com a data nº 05 e parte da data nº 09, medindo 53,62 metros; aos fundos com a data nº 08, medindo 30,00 metros; e finalmente pelo lado direito com parte da data nº 07, medindo 19,24 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sedê em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



Apucarana, 20 de novembro de 2023.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa “CAV BORDADOS INDUSTRIAL LTDA” inscrita sob o CNPJ nº 35.946.692/0001-40 a qual vem requerer junto ao município, a alienação dos lotes:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
06	04	1.092,98	45.013

A empresa em questão atua na confecção de camisetas, bonés e bordado atualmente instalada em um imóvel alugado. A empresa vai investir nas novas instalações o valor de R\$1.200.000,00 as perspectivas após a expansão é gerar 30 empregos diretos e eu faturamento anual de R\$1.300.000,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.



EDISON PERES ESTROPE
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
CPF 308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná
www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 016/2023

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 065/2022, analisando o requerimento da empresa **CAV BORDADOS INDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.946.692/0001-40, tendo como responsável Cleison de Andrade Valério portador do CPF nº 039.329.849-35, protocolado sob o número 24023/2022 SEINC– Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRICULA
06	04	1.092,98M ²	45.013

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

13.40-5-99 – Outros serviços de acabamentos em fios, tecidos, artefatos têxteis e peça do vestuário

03) Empresa iniciou suas atividades em 09/01/2020.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

13.40-5-99 – Outros serviços de acabamentos em fios, tecidos, artefatos têxteis e peça do vestuário

14.12-6-01 – Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida

DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

www.apucarana.pr.gov.br



- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 20 de novembro de 2023.



Angela Stoian Penharbel

SECRETARIA DE OBRAS
CPF: 908.729.599-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Presidente



Assinado eletronicamente por:
IVANILDO DA SILVA
506.474.669-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Secretário



Assinado eletronicamente por:
JOAQUIM ROSINA
101.196.719-72

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p655e5fc075uda>
POR JOAQUIM ROSINA EM 22/11/2023 17:08





PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
Lote	Quadra	Metragem	Matrícula
06	04	1.092,98m ²	45.013

Em favor da empresa, **Cav Bordados Industrial Ltda.** inscrita no CNPJ nº **35.946.692/0001-40**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 20 de novembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

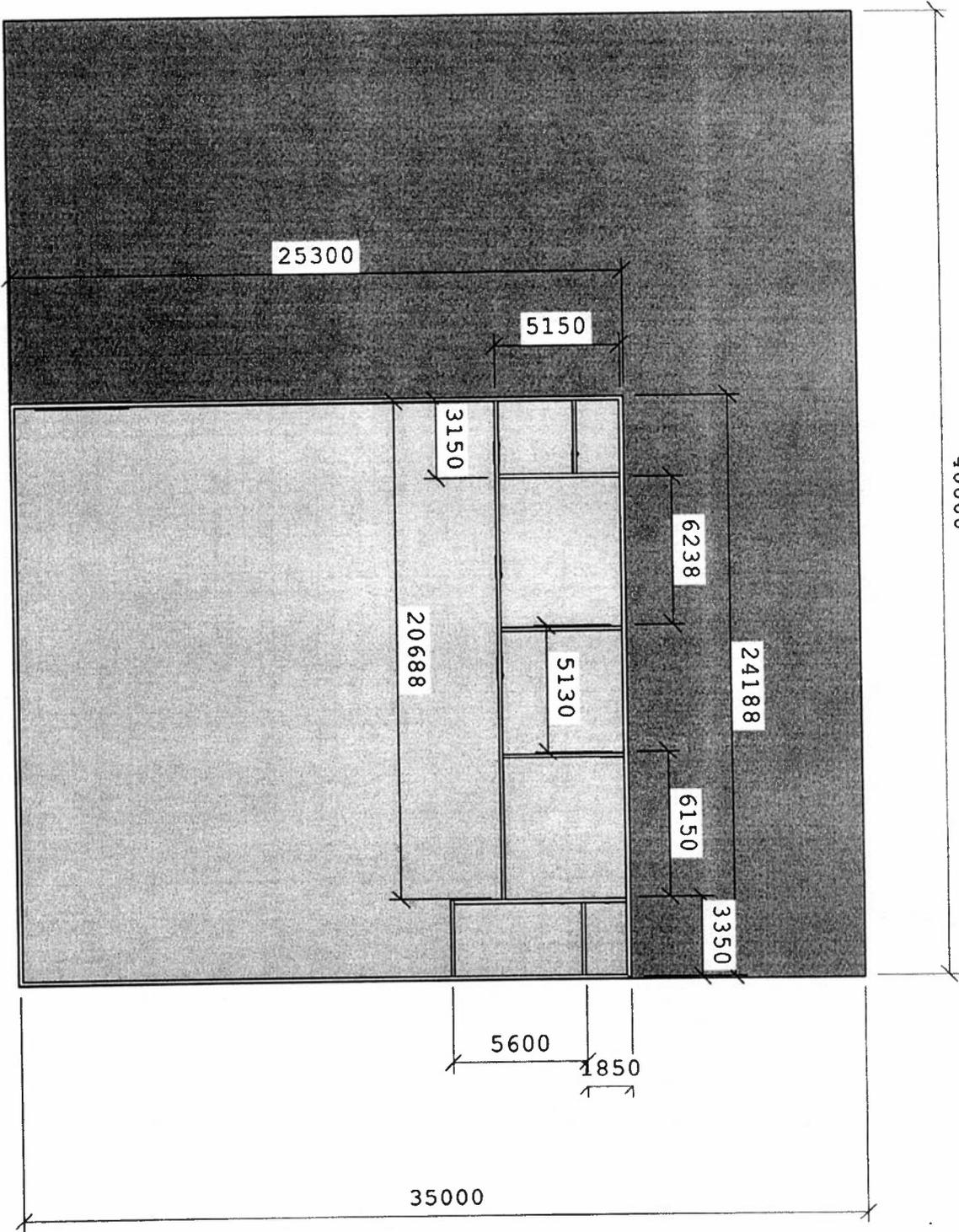
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03932984935	CLEISON DE ANDRADE VALERIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2021 09:12 SOB Nº 20214658813.
PROTOCOLO: 214658813 DE 15/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105070236. CNPJ DA SEDE: 35946692000140.
NIRE: 41600983530. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
CAV BORDADOS INDUSTRIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAV BORDADOS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 35.946.692/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:01 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **9A0E.17DB.16A8.893A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 53942/2023

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 1601156 - CAV BORDADOS INDUSTRIAL LTDA	
CNPJ/CPF: 35.946.692/0001-40	
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, 34	
Complemento: SALAA	
Bairro: SEDE CENTRO	CEP: 86.800-526
Cidade: Apucarana	Estado: Paraná

FINALIDADE

--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/12/2023	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2024, 2023	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 14 de dezembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAV BORDADOS INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.946.692/0001-40
Certidão n°: 66491042/2023
Expedição: 23/11/2023, às 09:48:49
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAV BORDADOS INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.946.692/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032291112-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.946.692/0001-40**

Nome: **CAV BORDADOS INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.946.692/0001-40
Razão Social: CAV BOADADOS INDUSTRIAL EIRELI
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 34 / VL SAO JORGE / APUCARANA / PR / 86800-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502264824808438

Informação obtida em 23/11/2023 10:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



